

---

## Documentos ESTRELA SAÚDE - Pregão 008/2021 - DETRAN-MT

1 mensagem

---

**VENDAS 01 ESTRELA ATACADISTA** <vendas01@estrelasaude.com.br>  
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

5 de março de 2021 12:14

Boa tarde Pregoeiro Maiko,

Seguem anexos, documentos de habilitação.

Att.



CNPJ: 33.744.332/0001-30

**Rua Pará, nº05, Jardim Paulista, Cuiabá/MT.**

CEP: 78.065-365

**vendas01@estrelasaude.com.br**

(65) 99228-7697 / (65) 2136-4441





Visite nossas redes!

Instagram: @estrela\_saude

Facebook: Estrela Saúde


---

### 13 anexos

-  **Certidão de Falência - 11.03.2021.pdf**  
23K
-  **Certidão de Tributos Estaduais - 31.03.2021.pdf**  
11K
-  **Certidão de Tributos Federais - 09.08.2021.pdf**  
82K
-  **Certidão de Tributos Municipais - 27.04.2021.pdf**

282K

 **Certidão Trabalhista - 20.04.2021.pdf**  
85K


 **CNPJ - 25.06.2020.pdf**  
79K

 **Contrato Social.pdf**  
2448K

 **CRT -CRF Estrela Comercio Atacadista de Produtos para Saude - 2020.pdf**  
86K

 **Documento Sócio.pdf**  
187K

 **FGTS.pdf**  
82K

 **Declaração ME EPP.pdf**  
127K

 **Proposta - Detran 05.03.2021.pdf**  
189K

 **Declaração de Fatos Sup..pdf**  
207K



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600227717

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN1961264069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 Dezembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

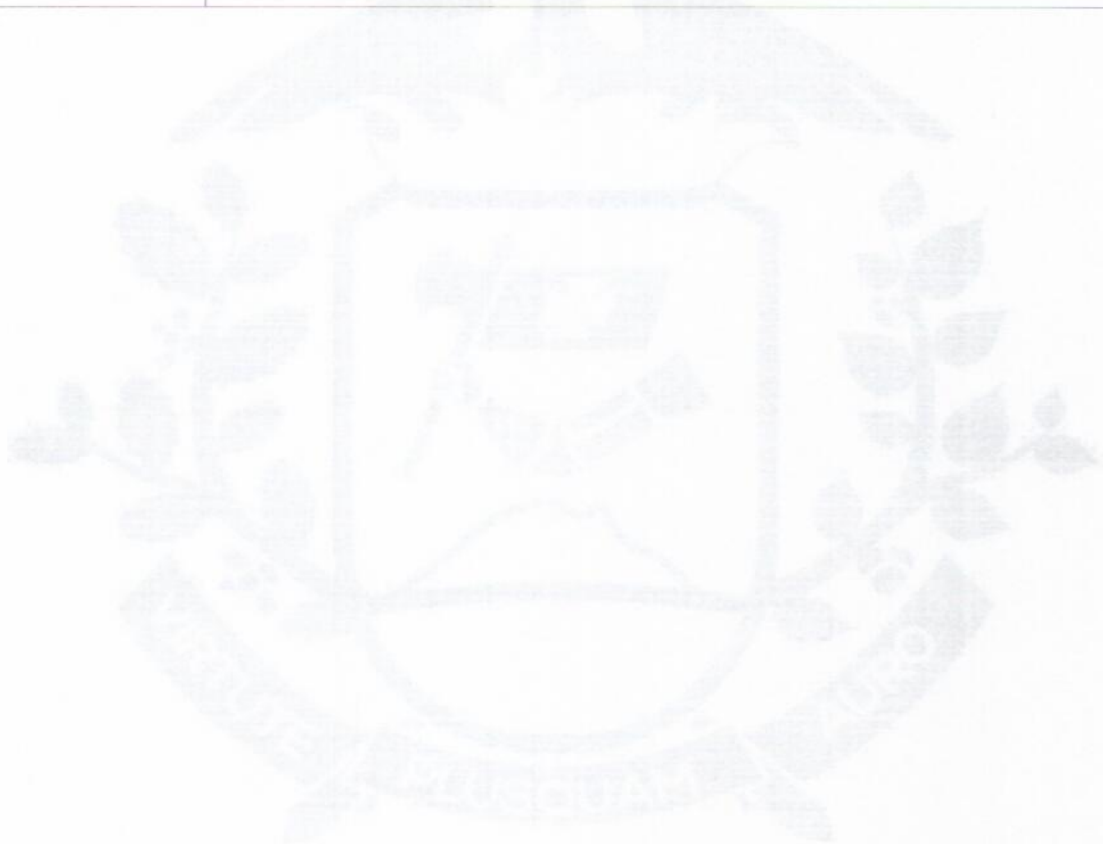
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30**  
**NIRE 51.600.227.717**

**ISIS MARIA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Cond. Res. Porto Bello, Casa 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

Titular da empresa de nome **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.227.717, com sede na Rua Pará nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-365, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.744.332/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera - se o capital social da empresa para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ/MF nº 33.744.332/0001-30**  
**NIRE 51.600.227.717**

**ISIS MARIA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Cond. Res. Porto Bello, Casa 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob nome empresarial **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30**  
**NIRE 51.600.227.717**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Rua Pará nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-365.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e de saneantes;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou as suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa tem o capital de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da empresa caberá ao titular **ISIS MARIA LEITE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30**  
**NIRE 51.600.227.717**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO ENQUADRAMENTO DE ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30**  
**NIRE 51.600.227.717**

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2019.

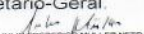
**ISIS MARIA LEITE**

*(Assinatura digital para alteração contratual e consolidação do ato constitutivo da empresa  
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI)*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 6/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

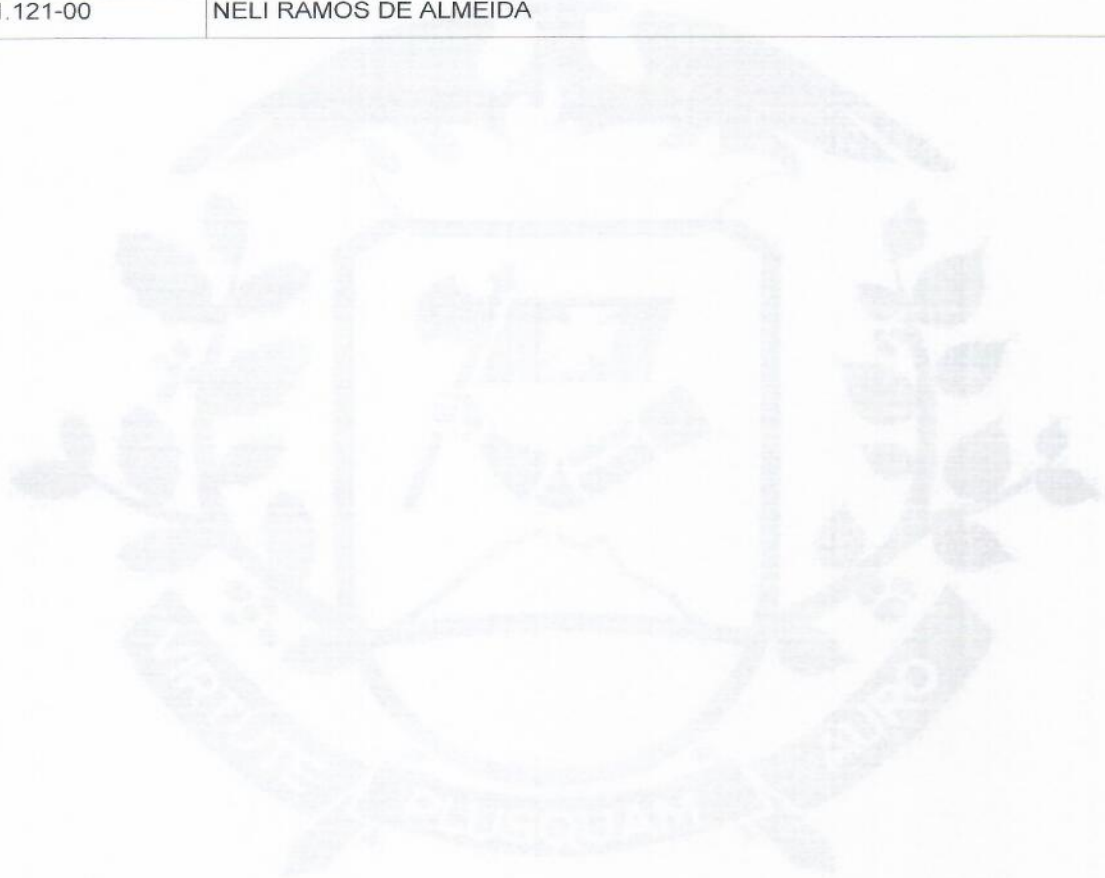
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 7/13

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **ISIS MARIA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Condomínio Residencial Porto Bello, Sobrado 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

**Outorgado:** Neli Ramos de Almeida Mota, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 694.901.121-00 e portadora do RG nº 1194362-9 SJ/MT, com endereço profissional na Rua J, nº 61, Quadra 03, Bairro Araés, Cuiabá - MT, CEP 78.005-695.

**Poderes:** Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para representa-lo perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para assinar digitalmente pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** sob CNPJ/MF nº 33.744.332/0001-30 com sede à Rua Para nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, Cep 78.065-365, com relação aos seguintes dados de sócio/titular/empresário: alterar nome, estado civil, número e órgão emissor da identidade, alterar CPF e endereço; Com relação aos dados de empresa: celebrar abertura de empresas, alteração do contrato social, alteração de titularidade, alteração de nome empresarial e de nome fantasia, alterar capital social, alterar endereço, alterar objeto social, promover extinção de empresa, registro de livros, balanços, balancetes e dre, promover paralisação temporária das atividades, citar e nomear auditor, assinar todos os papéis e documentos necessários, inclusive de encerramento da empresa, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao aludido fim, o que tudo ele outorgante dará por bom, firme e valioso.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2019.

2º SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ

*ISIS MARIA LEITE*

ISIS MARIA LEITE  
CPF/MF sob nº. 112.261.611-20  
RG nº. 0252105-9 SESP/MT



**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:**  
 [Jhe3qfv1] - ISIS MARIA LEITE.....  
 .....  
 .....  
**0158783**  
**e dou fe. Cuiabá, 19 de Novembro de 2019.**  
 Atendente MARCOS

**BIO 45154 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 VALOR R\$ 6,80  
 CODIGO DO ATO: 22  
 CONSULTE  
<http://www.tjmt.jus.br/seelos>  
 (001 445755 01 00002 0003 KAMILA 1)

**RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA**  
 CARTÃO Nº 158783  
 ISIS MARIA LEITE  
 CPF 112 261 611-20  
 DOU FE CUIABÁ (MT) 19/11/2019  
 ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

2º SERVIÇO REGISTRAL E REGISTRAL DA  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRAL  
 COMARCA DE CUIABÁ, CONSELHO CARTEIRAS  
 Nº 111, Rua São João, Centro, Cuiabá, MT  
 CEP: 78050-015 Fone: (67) 3025 4232  
 E-mail: [atendimento@jucemat.mt.gov.br](mailto:atendimento@jucemat.mt.gov.br)

2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Circunscrição  
 de Cuiabá - Mato Grosso do Sul  
 O Notário  
 Cartório  
 20  
 Ofício





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

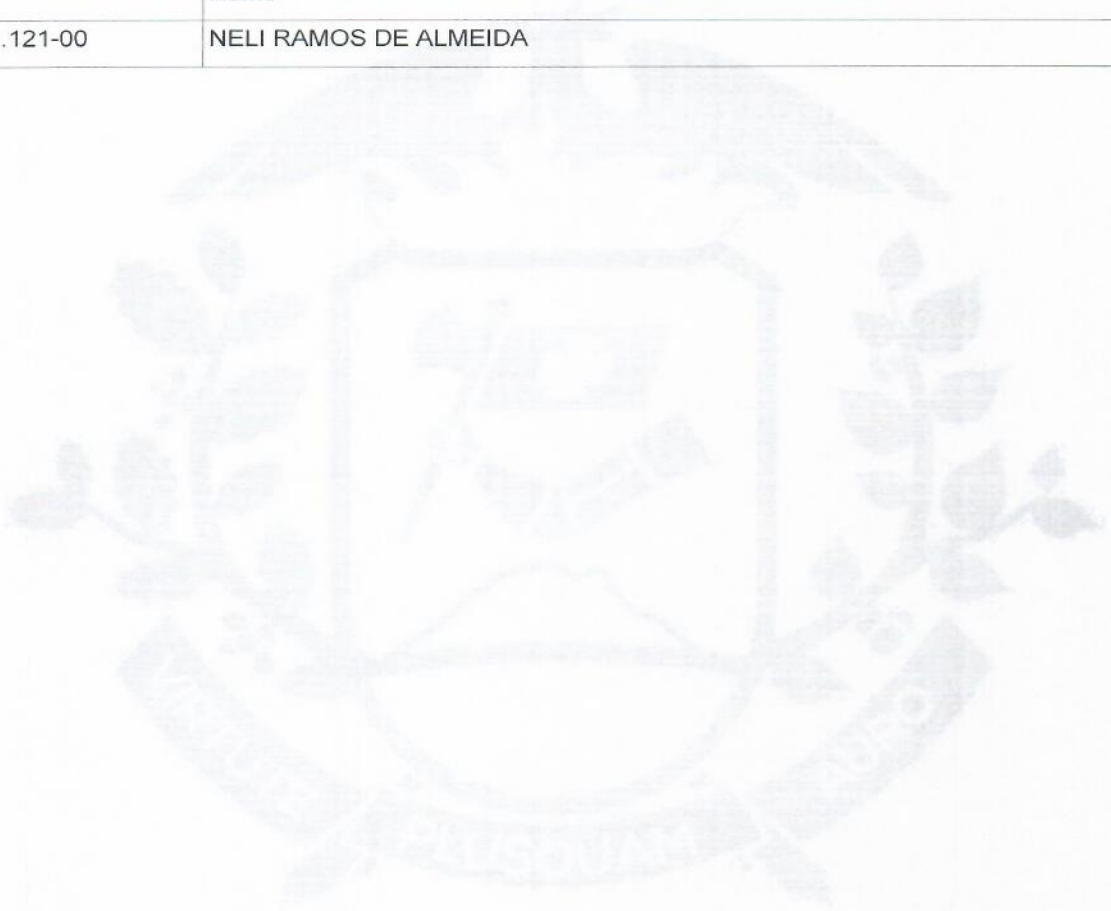
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, NELI RAMOS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 17/08/1980, RG Nº 1194362-9 SJ-MT, CPF 694.901.121-00, RUA J, Nº 61, BAIRRO ARAES, CEP 78005-695, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 16 de dezembro de 2019.

---

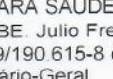
NELI RAMOS DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, de NIRE 5160022771-7 e protocolado sob o número 19/190.615-8 em 13/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2207639, em 17/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Cuiabá, terça-feira, 17 de dezembro de 2019





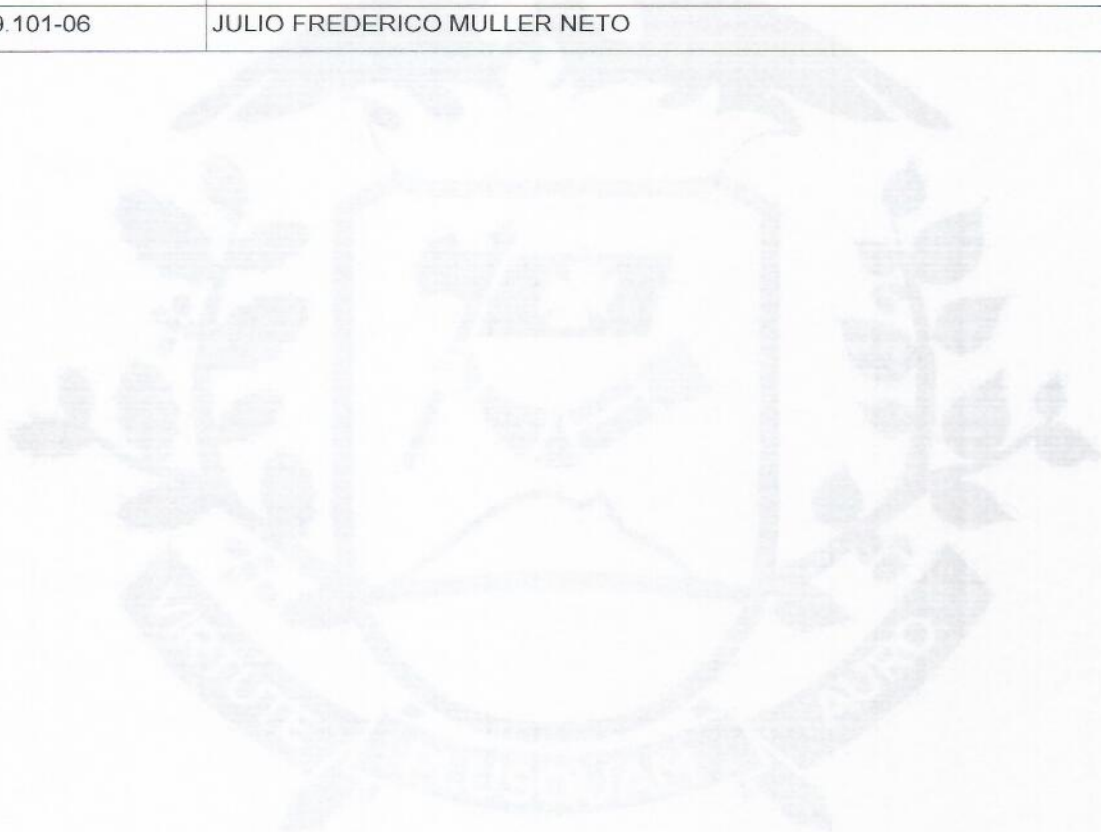
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 17 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 13/13

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



MAIOR DE 55 ANOS

*Isis Maria Leite*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL  
0252105-9

DATA DE EXPEDIÇÃO  
15/08/2017 2ª via

NOME  
ISIS MARIA LEITE

FILIAÇÃO  
JOSÉ PEDRO FRANCISCO LEITE  
ERONDINA DE CAMPOS LEITE

DATA DE NASCIMENTO  
28/12/1946

CUIABÁ-MT

C.NASC.32282 LIV.21 FLS.310 CUIABÁ-MT

CPF  
112.261.611-20

*Alison de Almeida*

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



3491111



Nº 3430478

REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Tabaréa/Registadora - Glória Alice Ferreira Bastos  
 www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

Confere com a original que me foi apresentada do  
 que dou fé.  
 BIG69558  
 R\$3,10

Em testemunho  
 Jose Wilson Nunes Filho - Tabelião Substituto  
 Cuiabá 30 de Janeiro de 2020  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod.  
 http://www.jmt.jus.br/selos

**AUTENTICAÇÃO**  
 Salo de Controle Digital

da verdade





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2020

REGISTRO NO CRF 538655	REGIONAL MT	VALIDADE 07/05/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/mt/2020/538655.pdf">https://farmasis.com.br/cr/mt/2020/538655.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
---

NOME FANTASIA ESTRELA
--------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Pará (QUADRA 02), 05 -	CNPJ 33.744.332/0001-30
--	----------------------------

BAIRRO Jardim Paulista	CIDADE Cuiabá
---------------------------	------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		
0	2439	EMMANUEL ROMERO CAVALHEIRO			Responsável Técnico		
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30	07:30-11:30 13:30-17:30		

Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2020.

Carlos André Oeiras Sena  
Presidente da Junta Diretiva  
Conf. Portaria nº 87 de 19 de Dezembro de 2019  
Conselho Federal de Farmácia - CFF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.744.332/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTRELA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02</b>
CEP <b>78.065-365</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(65) 9272-2215</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2020** às **18:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 33.744.332/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:34 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **1D9C.4BD7.7125.AB88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0031428252**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/03/2021** Hora da emissão: **15:26:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA  
SAUDE EIRELI**

CNPJ: **33.744.332/0001-30**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.768.260-3 - ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **31/03/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBT9UAK29U99B2KL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

418907/2021

546573

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735191771

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 390305



270120213374433200013000100565418907105587521546573

NOME

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ

33.744.332/0001-30

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua PARA (LOT JD PAULISTA), 05 - QUADRA02

BAIRRO

JARDIM PAULISTA

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.744.332/0001-30  
**Razão Social:** ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS  
**Endereço:** R PARA 5 QUADRA02 / JARDIM PAULISTA / CUIABA / MT / 78065-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021

**Certificação Número:** 2021022001031447751631

Informação obtida em 03/03/2021 10:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.744.332/0001-30

Certidão nº: 27759416/2020

Expedição: 23/10/2020, às 10:28:10

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.744.332/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5715787

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, portador do **CNPJ 33.744.332/0001-30**, até a data de **11/02/2021**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Regulação  
Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT**, CNPJ/MF N° 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político Administrativo, Bloco 05, Bairro CPA, Cep 78.050-970, Telefone 3613-5344, Cuiabá/MT, por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da lei n° 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da **QUALIDADE TÉCNICA**, que a empresa **ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, estabelecida na Rua Pará n°05 quadra 02 Jardim Paulista, Cuiabá MT, Cep: 78.065-365, inscrita no CNPJ: 33.744.332/0001-30 e inscrição estadual n° 13.768.260-3, é nossa fornecedora de material médico hospitalar (correlatos), medicamentos vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos no fornecimento com produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2020

**Inês de Souza Leite Sukert**

Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência/SES/MT



ANEXO IV

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2021 - Sessão Pública: 05/03/2021, às 08h30min.

A empresa ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ N° 33.744.332/0001-30 e Insc. Estadual n°.13.768.260-3, sediada Rua Pará 05 quadra 02 Jardim Paulista Cuiabá MT Cep: 78065-365, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 8.666/93:

- 1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- 2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública.
- 3) Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa, ou dirigente da Administração Pública, exercendo funções de gerencia, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados
- 4) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- 5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
- 6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021.
- 7) Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
- 8) Que não estamos em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declaradas inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera.
- 9) Declaramos que teremos disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de fornecer o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos
- 10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.
- 11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2021.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.  
CNPJ: 33.744.332/0001-30

[CNPJ: 33 744 332/0001-30]  
ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP  
RUA PARA, Nº. 05, QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
CEP. 78.065-365 - CUIABÁ - MT.]



ANEXO V

Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2021 - Sessão Pública: 05/03/2021, às 08h30min.

A empresa ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.744.332/0001-30 e Insc. Estadual nº.13.768.260-3, sediada Rua Pará 05 quadra 02 Jardim Paulista Cuiabá MT Cep: 78065-365, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2021.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.  
CNPJ: 33.744.332/0001-30

CNPJ: 33 744 332/0001-30  
ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP  
RUA PARÁ, Nº. 05, QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
CEP. 78.065-365 - CUIABÁ - MT.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160022771-7	33.744.332/0001-30	28/05/2019	28/05/2019

Endereço Completo:

RUA PARA 05 QUADRA02 - BAIRRO JARDIM PAULISTA CEP 78065-365 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E DE SANEANTES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
112.261.611-20	ISIS MARIA LEITE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/02/2020

Número: 2231626

Ato 223 - BALANCO

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Agosto de 2020 13:12

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000478858 e visualize a certidão)



20/092.337-4



**Acesso a Participação**

Editais de Licitação  
Compra Direta  
Fornecedores

**Consultas**

Banco de  
Especificação  
Pregões

Result. Licitação

Registro de Preço

Proposta Pregão  
Presencial

**Acesso a Servidores**

Sistema de  
Aquisição

SIAG-C

**Licitações ao Vivo**

Ver ata  
Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

**Opções de Pesquisa**

Selecione uma modalidade  
de consulta:

- Por CNPJ/CPF  
 Por Razão Social  
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

33744332000130

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

**Acesso ao  
Portal de  
Transparência  
do Governo  
Federal**

[Acesso ao  
cadastro de  
empresas  
inidôneas e  
suspensas do  
Governo  
Federal - CEIS](#)





# EMPRESAS INIDÔNEAS

## Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

### Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

0 Registros encontrados



No records found.

## MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))  
Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))  
História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))  
Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))  
Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))  
Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))  
Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))  
Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario\\_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

## SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos))  
Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv\\_servidor](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))  
MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

## CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.Mt.Gov.Br/Telefones))  
Ouvidoria ([Http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

## IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa))  
Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.Mt.Gov.Br/Noticias))  
Rádio Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas))  
TV Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas))  
Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.Mt.Gov.Br/Fotos))

## SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias))  
Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

## TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))  
Acesso À Informação ([Http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

## Contato

Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa  
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil++R.+C,+s%2Fn+++Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>)  
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/Controladoriamt/>) (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>) (h



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)





# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



## Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa:  Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:  (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.



AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2021 - Sessão Pública: 05/03/2021, às 08h30min.

Nome de Fantasia: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	
Razão Social: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
CNPJ: 33.744.322/0001-30	Ins. Est: 13768260-3
Endereço: Rua Pará, Quadra 02, N.º 5.	Cidade: Cuiabá UF: MT
Bairro: Jardim Paulista	E-mail: administracao@estrelasaude.com.br
CEP: 78.065-365	Contato: (65)99228-7697
Telefone: (65)2136-4441	Telefone: (65)2136-4441
Banco: Banco do Brasil - 001	Conta Bancária: 64002-6
Nome e n.º da Agência: 3499-1	

LOTE	DESCRIPTIVO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	VOLK	CX	350	R\$ 89,900	R\$ 31.465,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	VOLK	CX	350	R\$ 88,570	R\$ 30.999,50
VALOR TOTAL				RS	62.464,50	
				(Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos)		

Cuiabá-MT, 05 de março de 2021.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 33.744.332/0001-30

CNPJ: 33 744 332/0001-30  
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP  
RUA PARÁ, Nº. 05, QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM PAULISTA  
CEP. 78.065-365 - CUIABÁ - MT.